

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DE ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – ENGENHARIA AGRONÔMICA

No Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 21/7/12, considerar as retificações, omissões e exclusões, conforme segue abaixo:

No item 1 do CAPÍTULO II – DOS CARGOS, **leia-se** a Escolaridade / Pré – requisito, Licenciatura em Ciências da Natureza, para o Cargo/Disciplina Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências, **e não como constou.**

No anexo II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS, BIBLIOGRAFIA GERAL, 2. LEGISLAÇÃO FEDERAL, **excluir** “Resolução CNE/CEB nº 04/06 – Altera o Artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 03/98”.